



ERRATA AO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2024 DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

O **Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek**, banca organizadora do Concurso Público do Município de São Raimundo das Mangabeiras, no uso de suas atribuições e em comum acordo com a **Prefeitura Municipal**, torna pública a presente Errata ao Edital de Abertura nº 001/2024, com o objetivo de retificar e complementar as informações referentes aos cargos oferecidos.

Considerando:

- A publicação da Lei Municipal nº 237/2022, que criou os cargos de Nutricionista e Contador no quadro de servidores do município;
- Que os cargos de Nutricionista e Contador não constavam nas Leis Municipais nº 220/2021 e nº 230/2022, que serviram de base para a elaboração inicial do Edital, conforme informações repassadas pela Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1. **Incluir** no Edital de Abertura nº 001/2024 os cargos de Nutricionista e Contador, com as respectivas vagas, requisitos, atribuições, carga horária e remuneração, conforme Anexo I desta Errata.

As demais disposições do Edital de Abertura nº 001/2024 permanecem inalteradas.

São Luís – MA, 08 de janeiro de 2025.

Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek
Organizador do Concurso Público



ANEXO I – CARGOS DE NUTRICIONISTA E CONTADOR

Cargo	Vagas	Requisitos	Carga Horária	Remuneração
Nutricionista	01	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Ciências Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no Conselho Regional de Nutrição (CRN).	30h	R\$ 3.050,00
Contador	02	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no Conselho Regional.	40h	R\$ 2.000,00